



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autora: Vereadora Gislane Alves Yamashita**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Infraestrutura, para que faça a **“instalação de iluminação pública em todo o Setor Industrial Adivino Castelli”**

### JUSTIFICATIVA:

O Setor Industrial Adivino Castelli abriga diversas empresas e empreendimentos que movimentam a economia local e geram empregos para a população. No entanto, a ausência de iluminação pública adequada compromete a segurança dos trabalhadores, moradores da região e motoristas que circulam pelo local, além de dificultar o tráfego noturno e expor a comunidade a riscos de acidentes e criminalidade.

A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a mobilidade, a proteção das pessoas e o estímulo ao desenvolvimento urbano e econômico. Portanto, a implantação de luminárias e postes em pontos estratégicos do setor industrial representa um avanço importante na infraestrutura da cidade e demonstra o compromisso da gestão municipal com a valorização das áreas produtivas.

Na certeza de contar com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo Municipal, reitero protestos de elevada estima e consideração

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 29 de julho 2025.

---

**GISLAINE ALVES YAMASHITA**  
**VEREADORA (PL)**